



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## AUTUAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1561/2023/PMO/CPL**

**ASSUNTO:** Tomada De Preço para Contratação De Mão De Obra Especializada Para Executar obra de drenagem e pavimentação do "porto de cima" - zona urbana do município de Óbidos/Pará (**Rua Deputado Raimundo Chave e Travessa Porto de Cima**) , quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Ao dezesseis dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três , na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, foi encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, uma Solicitação de Despesa, oriunda da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, contendo a solicitação Contratação De Mão De Obra Especializada Para Executar obra de drenagem e pavimentação do "porto de cima" - zona urbana do município de Óbidos/Pará (**Rua Deputado Raimundo Chave e Travessa Porto de Cima**) , identificação do recurso para fazer face à despesa, autorização do ordenador de despesa para abertura do processo, ou seja, todos os requisitos mínimos para abertura de Processo Licitatório, consoante a autorização da Prefeito Municipal JAIME BARBOSA DA SILVA, para a deflagração do procedimento de Tomada de Preços, arrimada no art. 22 da Lei Nº.8.666/93, pelo que **AUTUO** este processo interno sob o número TOMADA DE PREÇOS Nº.009/2023. Assim para constar eu, Marieta Mendonça Pinheiro, Presidente da Comissão de Licitação, o presente registro de autuação.

Óbidos, 16 de novembro de 2023

**Marieta M. Pinheiro**  
**Presidente CPL/PMO**  
**Decreto nº 442/2023**



Prefeitura Municipal De Óbidos  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000  
Email: pmogabprefeito@obidos.pa.gov.br



**DECRETO Nº. 442**, de 27 de outubro de 2023.

*“Atualiza a composição da Comissão Permanente de Licitação-CPL, para atuar no Exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.*

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 0700/2023-SEMPOF, datado de 27 de outubro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito dos processos licitatórios, a qual passará a ter a seguinte formação:

- a) Marieta Mendonça Pinheiro – Presidente;
- b) José Ricardo Viana Rodrigues – Membro;
- c) Madalena do Socorro Mendonça Pinheiro – Membro;
- d) Edinei dos Santos Pinto – Membro;
- e) Maysa Lúcio Medeiros – Membro.

**Art. 2º** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, perceberá a remuneração do cargo “DAS – 201.10 – Presidente da Comissão Permanente de Licitação”, de conformidade com o anexo I, da Lei Municipal nº. 5.346, de 19 de janeiro de 2018.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogada as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 285**, de 22 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 27 de outubro de 2023.

JAIME  
BARBOSA DA  
SILVA:12055  
085204

Assinado de  
forma digital por  
JAIME BARBOSA  
DA  
SILVA:120550852  
04

**JAIME BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Óbidos